Data da Publicação: 04/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2022 **Identificador do Ato:** #08206

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 382/2025, de 4 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$3.200,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.200,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$3.200,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.200,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/11/2025, às 13:49:46. Protocolo: 8e63c883-c078-484f-b39d-dd5b302962e0

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos